



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2770 / 18



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº 065/2018

Sarandi, 04 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a cobrança contribuição de melhorias dos proprietários dos lotes localizados no Jardim Novo Bertiooga, em decorrência de execução de pavimentação asfáltica na Avenida Henrique Augusto da Silva e ruas, rua 1, rua 2, rua 3, rua 4, rua 5, rua 6, rua 7, rua 8, rua 9, rua 10, rua 11, rua 12 e rua Pioneiro Maria Lopes, com custo total estimado R\$ 1.705.883,34 (um milhão setecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Para a cobrança da contribuição de melhoria, o Município notificará o contribuinte através de publicação prévia de Edital contendo os requisitos elencados no art. 82 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

questão.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

